

MOÇÃO №

0077

Apelo ao Governo do Estado por funcionamento dos distritos policiais de Jundiaí 24 horas por dia.

APRESENTADO

06 1091 2005

APPOVADO

Plesidente 13 10912005

11.7R 09.05.34

CONSIDERANDO que o número de ocorrências policiais é muito maior no período noturno, devido à imprudência de motoristas e pedestres, bem como ataques de meliantes praticando seus furtos e roubos;

CONSIDERANDO que todas as delegacias funcionam no período das 9h às 18h30min, e que após este horário o único recurso é o Distrito Central, cujo acesso muitas vezes é dificultado, haja vista que grande parte destes ataques é na periferia, ou deixa a vítima sem qualquer condição de locomover-se até lá;

CONSIDERANDO que o melhor é que haja atendimento noturno - no formato de plantão -, em cada uma das unidades, para absorver essa demanda e com isso proporcionar melhores condições de atendimento para estas pessoas que já passaram por imenso transtorno emocional, e tendo seus direitos de cidadãos garantidos;

CONSIDERANDO que o ideal é que nada disso precisasse acontecer, e que nossas cidades fossem mais tranquilas e seguras como outrora, e todos - inclusive os policiais - pudessem desfrutar do descanso merecido após uma jornada de trabalho;



## Câmara Municipal de Jundiaí \* São Paulo

MOÇÃO №

77 - fls. 02

CONSIDERANDO não ser esta a realidade e, por conseguinte, providências à altura devam ser tomadas para garantir o bem-estar público,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo ao Governo do Estado por funcionamento dos distritos policiais de Jundiaí 24 horas por dia, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador.

Sala das Sessões, 06/09/2005

ENIVALDO RANGS DE FREITAS



## Câmara Municipal de Jundiaí

## REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

0297

PREFERÊNCIA para apreciação da MOÇÃO nº. 77, do Vereador ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, de Apelo ao Governo do Estado por funcionamento dos distritos policiais de Jundiai 24 horas por dia.

asforely

APROVAD

Presidente 13 09/2005

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, *PREFERÊNCIA* para apreciação da MOÇÃO nº. 77, do Vereador ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, de Apelo ao Governo do Estado por funcionamento dos distritos policiais de Jundiaí 24 horas por dia.

Sala das Sessões, 13/09/2005

enivaldo ramos de freitas





Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Tonelli Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí Jundiaí – SP São Paulo, novembro de 2005.

DÊ-SE VISTA AO KUTOR.

Protocolo: 27255/05/ml

Prezada Presidente,

Agradecemos o envio do Ofício PR 09/05 endereçado ao Governador Geraldo Alckmin, pelo qual a presidência desse Legislativo encaminha cópia da Moção Nº 77/05, de autoria do Nobre Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, solicitando o funcionamento dos distritos policiais de Jundiaí por 24 horas por dia.

Consultamos a Secretaria de Estado da Segurança Pública, que se manifestou a respeito do assunto, conforme segue:

"O protocolo em questão versa sobre pedido de funcionamento ininterrupto das Delegacias de Policia sediadas no Município de Jundiaí.

Nada obstante o pleito revestir-se de absoluta pertinência, a realização da medida em questão demandaria a alocação de recursos humanos atualmente indisponíveis.

Por\_oportuno,...o.desempenho+das-atividades-afetas-à-Polícia-Civil-nos-trabalhos desenvolvidos pela estrutura local tem sido o mais profícuo possível, visando atender às demandas da comunidade.

Posto isso, a implementação do solicitado deverá aguardar momento mais propício.

Flávio Katinskas/Polícia Civil/Br

KATIA APARECIDA FRANCISCO DE BARROS/SEGURANÇA/BR"

Em face dos esclarecimentos prestados, aproveitamos a oportunidade para enviar à Nobre Presidente dessa Casa de Leis os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

SÉRGIO SICILIANO

Subsecretário de Relações de Governo